



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.587/2026, de 20 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadã Patoense à Senhora
Érika Fabíola Ribeiro Muderno, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à Senhora
Érika Fabíola Ribeiro Muderno, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao
Município de Patos, por sua destacada atuação na advocacia, no ensino jurídico e em instituições
da sociedade civil.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Patos,
em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de
agosto de 2026.

JACOB SILVA
SOUTO:3570010
6434

Assinado digitalmente por JACOB SILVA
SOUTO:35700106434
NE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=38019054000124, OU=Impressora, CN=JACOB SILVA
SOUTO:35700106434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.20 11:07:31-0200
Fórm PDF Reader Versão: 2025.1.0

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

Ra 174126